

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.773, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM LICITAÇÃO  
PROMOVIDA PELO DER/MG PARA EXECUÇÃO DE OBRA  
RODOVIÁRIA.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do  
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Art. 1º - Criar, subordinada à Diretoria Geral - DG, Comissão  
Especial de Licitação, com a incumbência de processar e julgar a  
documentação e propostas apresentadas na concorrência promovida  
pelo DER/MG para execução de obras rodoviárias, conforme edital nº  
078/03.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

I - representantes do DER/MG:

- a - Maria Rosa Scarpellini Marinho Rabello - MASP 1022567-0;
- b - Moema Veloso Pinto - MASP 1033433-2;
- c - Shirlene Gonçalves Casseb - MASP 1033149-4;
- d - Adalberto Bahia - MASP 1028485-9;
- e - César Santos de Castro - MASP 1022488-9.

II - representante da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool:

- a - Rui Gomes Nogueira Ramos.

Parágrafo 1º - A Presidência da Comissão caberá ao servidor citado  
na alínea “a” do inciso I deste artigo.

Parágrafo 2º - A Comissão de que trata este artigo executará suas  
atividades em regime de tempo a ser determinado por seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2003.

ENGº RENATO CÉSAR DO NASCIMENTO SANTANA  
DIRETOR GERAL